

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **JACOBINA**
Edital nº **1149/2022 de 28 de JUNHO de 2022.**

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2046 de 29/09/2022.**

Inscrição	Nome	Deliberação
04	AMANDA SANTOS SILVA	DEFERIDO
07	DANIEL COSTA BRAZ	DEFERIDO
24	ISABELA COSTA DE SANTANA	DEFERIDO
16	JEFERSON MENDES FERREIRA	DEFERIDO
01	MATHEUS BRUNO SOUZA DE ASSIS	INDEFERIDO (Não houve o envio da documentação conforme edital)
05	RAFAEL THIAGO COSTA SANTOS	DEFERIDO
08	VANESSA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **JACOBINA** pelo endereço eletrônico jacobina@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 18 de outubro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO